



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0140/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 1717/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor FERNANDO ZATT
SCHARDOSIN, Siape 1789627, ocupante do cargo de Coordenador
Administrativo do *Campus* Laranjeiras do Sul, código CD-4, da Universidade
Federal da Fronteira Sul, a servidora KELLI FABIANE LANGOVSKI GOMES
KRAJEVSKI, Siape 1880181, para que assuma as respectivas funções nos
afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 806/GR/UFFS/2012, de 07 de agosto de
2012, publicada no DOU subsequente.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial
da União.~~

Chapecó-SC, 02 de dezembro de 2013.

~~Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS~~